



# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 10 de novembro de 2020

Número 34.370 • ANO CXXVIII

## PODER EXECUTIVO - Seção I

**DECRETO N.º 42.995, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DISPÕE** sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica remanejado da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais para a Procuradoria Geral do Estado, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, constante do Anexo Único, Parte 7, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 4, da mesma Lei.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2020.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO**

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**ADRIANO MENDONÇA PONTE**

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 27325

**DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 0439/2020-COPEC/CETAM, do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00017924.2020, resolve

**COLOCAR** à disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, a servidora **OZENIRA SOARES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III e Professor PF40.LPL-IV, Matrículas n.ºs 128.667-6B/C, respectivamente, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 27217

**DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 676/2020-PTJ/TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do 01.01.017101.014076/2020-91, resolve

**PRORROGAR** a disposição, a contar de 04 de novembro de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico Jurídico - PJ-DAI, da servidora **CAROLINE FERRARI PAZ MENDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 242.936-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**

Secretário de Estado de Saúde

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 27218

**DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007019-06.2020.8.04.0000, que deferiu a liminar requerida, para determinar a promoção do Impetrante, **ROSEVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 01 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01989/2020-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008677/2020-89, resolve

e seis centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001866.2020-SEINFRA.

Manaus, 10 de novembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
 Protocolo 27113

**EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Termo de Distrato nº 001/2020-SEINFRA: Data de Assinatura: 02/10/2020. Objeto: Pelo presente, e na melhor forma de Direito, fica DISTRATADO o Contrato nº 015/2020-SEINFRA, celebrado, em 13/04/2020, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA-AM, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na edição do dia 23/04/2020, págs. 02 e 03 (Caderno: Poder Executivo - Seção II), com fundamento no art. 79, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira do aludido ajuste. Processo Administrativo nº 01.01.025101.0000069.2020-SEINFRA.

Manaus, 10 de novembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus  
 Protocolo 27116

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT**

**ESPÉCIE:** Contrato 002/2020- SECT. **Data da Assinatura:** 08/09/2020. **Partes:** Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e Amazonas Distribuidora de Energia S.A. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica de baixa tensão. **Valor Global:** R\$ 693.054,00 (seiscentos e noventa e três mil reais e cinquenta e quatro centavos). **Valor Mensal:** R\$11.550,90 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19101, Programa de Trabalho: 21.122.0001.2087.0001-Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia, Natureza da Despesa: 33903943, Fonte: 01210000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2020NE00240, em 08/09/2020, no valor de R\$ 46.203,60 (quarenta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos). **Vigência:** 08/09/2020 a 07/09/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 05 de novembro de 2020.

**RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO**  
 Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 27075

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 048/2020-SEJUSC, que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.; **OBJETO:** Liquidação de valor devido pela SEJUSC, relativo ao fornecimento de energia elétrica para o ABRIGO PROJETO ACOLHIDA, referente ao período de junho a agosto de 2020, no valor de R\$ 42.747,05 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos); **Data da Assinatura:** 03/11/2020; **Processo Administrativo:** 4767/2020-SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.122.0001.2087.0001; Fonte: 160; Elemento de Despesa: 339093, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela, 03 de novembro de 2020.

**DAVID AMORIM TOLEDO**

Secretário Executivo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 27054

**PORTARIA Nº 0194/2020 - SEJUSC**

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania- SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital nº 001/2020-SEJUSC, que tornou público o regulamento do processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil, para indicação dos 13 (treze) representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas - CEPIR/AM, referente ao quadriênio 2020-2024; **CONSIDERANDO** haver decorrido o prazo de inscrição sem que tenham ocorrido inscrições suficientes para o preenchimento total de vagas de Organizações da Sociedade Civil para assento no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas - CEPIR/AM; **CONSIDERANDO**, ainda, as deliberações da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 0100/2019 - GS/SEJUSC, para coordenar os trabalhos do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, junto ao CEPIR/AM, conforme se depreende do Memorando nº 028/2020-GPID/GPDD e Ata da Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CEPIR/AM; **CONSIDERANDO**, finalmente, tudo o que consta do Processo Administrativo nº 02968/2019 - SEJUSC, **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar o prazo de inscrições para a Eleição das Organizações da Sociedade Civil para assento no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas - CEPIR/AM, para o período de 26 de outubro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, devendo a solicitação ser protocolada junto à Comissão Eleitoral, por meio do formulário de inscrição constante do Anexo I e de acordo com as vagas constantes do Anexo II, ambos do Edital, no Departamento de Promoção e Defesa de Direitos/Gerência de Promoção da Igualdade Racial da SEJUSC, sito a Rua Salvador, n.º 456, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-001, Manaus/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 17h ou pelo email: [eleicaocepir.sejusc@gmail.com](mailto:eleicaocepir.sejusc@gmail.com), tornando automática a prorrogação das demais datas, conforme anexo único desta Portaria; **Art. 2º.** Ratificar integralmente todas as demais disposições do Edital nº 001/2020-SEJUSC e da Portaria nº 0165/2020 - GSEJUSC, com exceção das disposições referentes ao mandato de 04 (quatro) anos, para o quadriênio 2020/2024, que passará a ser para o quadriênio 2021/2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 23 de outubro de 2020.

**WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAZONAS - CEPIR/AM**

Novo Prazo de Inscrições de candidaturas	26 de outubro de 2020 a 26 de Janeiro de 2021
Resultado da etapa de habilitação	29 de Janeiro de 2021
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	01 a 02 de fevereiro de 2021
Resultado dos recursos da etapa de habilitação	05 de fevereiro de 2021
Assembleia para eleição do CEPIR/AM	10 de fevereiro de 2021
Prazo para envio das razões dos recursos da Eleição	12 a 16 de fevereiro de 2021
Resultado do recurso	19 de fevereiro de 2021
Homologação da Ata	23 de fevereiro de 2021

Protocolo 27001

**PORTARIA Nº 190/2020-GS/SEJUSC**

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Ariete Maria Farias Martins	050.651-6D	03/11/2020 à 02/12/2020
Alessandro Lima do Nascimento	252.426-0A	03/11/2020 à 02/12/2020
Fernando Lopes Repolho	249.423-0A	03/11/2020 à 02/12/2020
Floriano Barbosa dos Santos Junior	230.522-4D	03/11/2020 à 02/12/2020
Franciane Alves Silva	236.953-2A	16/11/2020 à 30/11/2020
Gabriela Erika Lopes dos Santos	247.971-0A	11/11/2020 à 30/11/2020